



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

LIVRO DE ATAS NÚMERO 25 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 04ª SESSÃO LEGISLATIVA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2020, DA LEGISLATURA 2.017 - 2.020.

PRESIDENTE: Sra. José Luiz Leonardi
1º SECRETÁRIO: Sr. Maria Jerusa Ferreira
2º SECRETÁRIO: Sr. Vanderlei Lopes Da Silva

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: JOSÉ LUIZ LEONARDI, MARIA JERUSA FERREIRA, VANDERLEI LOPES DA SILVA, FILOMENA APARECIDA JANINE, DIJALMA APARECIDO MACIEL LEME, VALTER EDUARDO SANTOS STEIN, ISRAEL DOS SANTOS E JOÃO BAPTISTA LEANDRO. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos da presente Sessão. Ata da 13ª Sessão Ordinária do dia 18 de agosto de 2020, foi aprovada por unanimidade de votos. Logo após passou-se à leitura das matérias do **EXPEDIENTE: Requerimento nº 26/2020** colocado em discussão, não houve quem o fizesse; colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos; **Indicação Nº 81, 82, 83, 84, 85 de 2020** foram encaminhadas ao executivo. Com a palavra a disposição fez uso os Srs. Vereadores: Vanderlei Lopes da Silva, José Luiz Leonardi, Valter Eduardo Santos Stein. **INTERVALO REGIMENTAL SIMBÓLICO: FOI REALIZADA A CHAMADA: TODOS VEREADORES CONTINUARAM PRESENTES; ORDEM DO DIA:** Em seguida a Sra. Vereadora Maria Jerusa Ferreira fez REQUERIMENTO VERBAL solicitando a dispensa da leitura do projeto de lei, posto em discussão não havendo quem fizesse o uso da palavra, colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos votos. Projeto de Lei Nº 42/2020 "Dispõe sobre a alteração do Art. 2 da lei que cria polo de Ecoturismo no Município de Pedra Bela e dá outras providências", colocado em discussão não houve quem fizesse uso da palavra colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos votos; Leitura do veto ao Projeto de Lei Nº 22/2020, colocado em discussão fez uso da palavra o Sr. Vereador: Valter Eduardo Santo Stein, Vanderlei Lopes da Silva e José Luiz Leonardi, colocado em votação nominal o veto foi derrubado por unanimidade dos votos; leitura do veto ao Projeto de Lei Nº 23/2020 colocado em discussão fizeram usa da palavra o Srs. Valter Eduardo Santos Stain, Filomena Aparecida Janine, Maria Jerusa Ferreira, colocado em votação foram seis a favor do veto e três contra o veto, mantendo o veto do executivo municipal; **NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO** o Senhor Presidente convocou uma sessão extraordinária após a sessão e declarou encerrada a presente Sessão, cujo seu conteúdo fiel encontra-se gravado no CD-ROM número 14/2.020, das sessões ordinárias arquivado na Secretaria desta Câmara Municipal. NADA MAIS. Para constar, eu

(Welinton Ferreira de
Miranda), técnico administrativo da câmara, lavrei a presente Ata e a subscrevo. ==



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, em 01 de setembro de 2.020

Ver. José Luiz Leonardi
– Presidente –

Ver^a. Maria Jerusa Ferreira
– 1º Secretária –

Ver. Vanderlei Lopes da Silva–
2º Secretário –